

Plebeia



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

CESU	APRECIADO
1.º Grupo	Subjeito a Deliberação do Pleno
DATA	Secretário: <i>La</i>
05.10.87	

803/87

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
FUNDAÇÃO MISSIONEIRA DE ENSINO SUPERIOR		RS
ASSUNTO:		
Consulta sobre curso de pós-graduação "lato sensu"		
RELATOR: SR. CONS. João Paulo do Valle Mendes		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
803/87	CESu, 1º Grupo	06/10/87
		PROCESSO Nº: 23001.000299/86-31

1 - RELATÓRIO

A Direção das Faculdades Integradas Santo Ângelo, mantida pela Fundação Missioneira de Ensino Superior, encaminha a este Conselho consulta nos seguintes termos:

- 1- A instituição ministra curso de Letras, licenciatura de 1º grau, reconhecido desde 21.11.73, mediante o Decreto nº 73.181.
- 2- Posteriormente, implantou, devidamente autorizada pelo CFE, as habilitações plenas em Português e Literaturas de Língua Portuguesa reconhecida mediante o Parecer 29/83, de 03.02.83.
- 3- Dentro da política de capacitação de recursos humanos, pretende oferecer, com base na Resolução 12/83-CFE, curso de especialização em Literatura Portuguesa .
- 4- Ocorre que o artigo 22 da citada Resolução diz que tais cursos poderão ser oferecidos por instituições de ensino superior "que ministrem, na mesma área de estudos cursos de pós-graduação credenciado, ou de graduação (grifo nosso) reconhecido, pelo menos, ha cinco anos".
- 5- A Resolução citada não diferencia o tipo de graduação, se curta ou plena, não restringindo riem limitando .
- 6- Isto posto, e considerando que a instituição mantém

803/87

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

curso de Letras, licenciatura de 1º grau, reconhecido desde 1973, e que desde 1983 obteve o reconhecimento da licenciatura plena, indaga se esta preenchido o requisito contido no artigo 2º da citada Resolução.

#### Parecer

A consulta formulada pela Direção das Faculdades Integradas Santo Ângelo, no entender do Relator, parece de fácil solução. Na verdade, a Resolução 12/83 que fixa condições de validade dos certificados de cursos de aperfeiçoamento e especialização destinados a qualificação de docentes para o magistério superior do Sistema Federal de Ensino, estabelece em seu artigo 2º:

"Art. 2º - Os cursos a que alude o artigo antecedente, serão abertos a matrícula de graduados em nível superior e poderão ser oferecidos por instituições de ensino desse nível, que ministrem, na mesma área de estudos, curso de pós-graduação credenciado, ou de graduação reconhecido, pelo menos, ha cinco anos" .

Como se verifica, duas condições são exigidas, alternativamente, isto e, ou curso de pós-graduação credenciado, ou curso de graduação reconhecido, no mínimo, ha cinco anos. Ora, da exposição encaminhada, resulta claro que a instituição ministra, devidamente reconhecido, ha mais de cinco anos, curso de graduação na mesma área de estudos. Preenche, assim, quanto a este aspecto, o requisito contido no artigo 2º da referida Resolução. No caso, parece não haver duvida, que o curso de Letras, licenciatura de 1º grau, ministrado pela FISA, e curso de graduação de nível superior, ministrado por instituição devidamente constituída e autorizada pelo Conselho Federal de Educação desde 1970.

No entender do Relator, a Resolução não exige que o curso de graduação a que se reporta o artigo 2º seja pleno. Deve ser curso de graduação de nível superior, condição que alcança, também, as licenciaturas de 1º grau. Onde a norma não restringe, não ha como acolher restrição .

Por outro lado, a leitura atenta do Parecer 432/83, do qual se originou a Resolução 12/83, em momento algum faz distinção do tipo de graduação, se curta ou plena.

Alem disso, o § 1º do referido artigo 2º abre oportunidade, excepcionalmente, a que outras instituições sejam autorizadas a ministrar tais cursos, desde que observadas as demais exigências estabelecidas na Resolução 12/83. Parece ao Relator, que o abrigo a excepcionalidade não se coaduna com uma possível interpretação restritiva as licenciaturas de 1º grau. Em conseqüência, considera que as Faculdades Integradas Santo Ângelo satisfazem ao requisito definido no artigo 22 da mencionada Resolução, podendo encaminhar pedido, em processo específico, contendo plano de curso com todas as informações relativas aos artigos 3º, 4º e 5º da norma em referência.


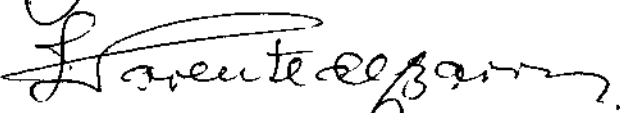
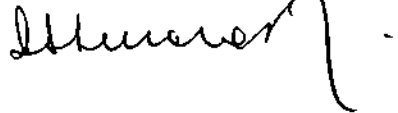
II - VOTO DO RELATOR

À vista do exposto, vota o Relator no sentido de que responda a consulta das Faculdade Integradas Santo Ângelo na forma assinalada neste Parecer.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA

A CESu, 1º Grupo, acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, em de outubro de 1987

  
Presidente e Relator  
  


MEC/CFE

PARECER Nº 803/87

PROC. Nº

IV - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Federal de Educação aprovou , por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Barretto Filho , em 06 de 10 de 1987.

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)